



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA

Ofício 024/2020 GVSM

Maceió-AL, 1º de setembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor,

KELMANN VIEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Venho através deste, requerer a V. Excelência o reembolso das despesas pagas, referentes aos gastos com a Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar – VIAP, no mês de agosto de 2020, tudo conforme planilha de gastos e comprovantes de pagamentos acostados.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima, consideração e apreço.

SAMYR MALTA AMARAL

Vereador

ANEXO I – REQUERIMENTO PADRÃO COM DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

REQUERIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FINS DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP

LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

VEREADOR:	SAMYR MALTA AMARAL	
CPF:	860.528.804-49	
MÊS/ANO:	ago/20	
ITEM	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
1	Aquisição e/ ou locação de software;	
2	Serviços postais;	
3	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;	
4	Assinatura de TV e internet;	R\$ 522,37
5	Locação, manutenção e reparação de moveis e equipamentos	
6	Cópias heliográficas, reprográficas, digitalizações de documentos e digitação de textos e planilhas;	
7	Portes de correspondência, registros postais, aéreos, telegramas, radiogramas, mensagens eletrônicas por dispositivos móveis e de apoio e monitoramento de redes sociais;	
8	Serviços de telefonia fixa ou móvel;	R\$ 579,98
9	Serviços de Filmagens e fotografias;	
10	Gastos com Reuniões, eventos e seminários;	
11	Alimentação do parlamentar e assessores;	R\$ 3.598,78
12	Gastos com viagens especificadas;	
13	Serviços Contábeis;	
14	Serviços Jurídicos;	
15	Serviços de Marketing;	R\$ 3.500,00
16	Edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos;	
17	Produção de vídeo e/ou áudio para divulgação em meios de comunicação;	
18	Veiculação de propaganda e publicidade;	
19	IPTU, Taxas, energia elétrica, água, serviços de limpeza, quando o gabinete for fora da sede da Câmara;	
20	Materiais de expediente e consumo;	
21	Outras despesas: especificar.	
TOTAL:		R\$ 8.201,13

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins de direito, que assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos constantes nesta prestação de contas de verba indenizatória de atividade parlamentar- VIAP, conforme determina a legislação vigente.

Maceió- AL, 31 de AGOSTO de 2020.



VEREADOR (A)

ANEXO I

AGOSTO						
VEREADOR: SAMYR MALTA				CPF:860.582.904-49		
DOCUMENTO						
TIPO	Nº	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	DESPESAS	VALOR	SITUAÇÃO
FATURA		CLARO		INTERNET E TELEFONE MÓVEL	522,37	OK
FATURA		VIVO S.A	02.558.157/0001-62	TELEFONIA MÓVEL	579,98	OK
NFC-E	120303	GALETOS BRAUN LTDA -EPP	12.488.627/0001-99	ALIMENTAÇÃO	153,76	OK
NFC-E	48981	ARRUDA ALIMENTOS EIRELI	30.022.061/0001-10	ALIMENTAÇÃO	57,75	OK
NFC-E	22399	FLAVIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA – ME	12.968.475/0001-55	ALIMENTAÇÃO	249,50	OK
NFC-E	100962	PAMPAS LANCHE LTDA ME	00.696.194/0001-01	ALIMENTAÇÃO	78,00	OK
NFC-E	420	JOHMAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	29.378.238/0001-37	ALIMENTAÇÃO	109,78	OK
NFC-E	46799	ISABELA PARANHOS DE AZEVEDO	08.880.885/0001-72	ALIMENTAÇÃO	30,00	OK
NFC-E	21662	CHURRASCARIA O BIGODE LTDA – ME	09.422.059/0001-42	ALIMENTAÇÃO	139,10	OK
NFC-E	229218	A M CAVALCANTE CONVENIÊNCIA EPP	11.580.189/0001-55	ALIMENTAÇÃO	29,29	OK
NFC-E	120779	GALETOS BRAUN LTDA -EPP	12.488.627/0001-99	ALIMENTAÇÃO	63,70	OK
NFC-E	101374	PAMPAS LANCHE LTDA ME	00.696.194/0001-01	ALIMENTAÇÃO	64,00	OK
NFC-E	120907	GALETOS BRAUN LTDA -EPP	12.488.627/0001-99	ALIMENTAÇÃO	93,00	OK
NFC-E	116399	ALAGOAS RESTAURANTE LTDA – ME	18.311.921/0001-30	ALIMENTAÇÃO	43,90	OK
NFC-E	120948	GALETOS BRAUN LTDA -EPP	12.488.627/0001-99	ALIMENTAÇÃO	154,00	OK
NFC-E	120985	GALETOS BRAUN LTDA -EPP	12.488.627/0001-99	ALIMENTAÇÃO	115,00	OK
NFC-E	101560	PAMPAS LANCHE LTDA ME	00.696.194/0001-01	ALIMENTAÇÃO	112,00	OK
NFC-E	9289	FLAVIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA – ME	12.968.475/0001-55	ALIMENTAÇÃO	2.106,00	OK
RECIBO		WANESSA SOARES CAVALCANTI	011.373.644-40	GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAS	3.500,00	X

1. Saldo Excedente Mês Anterior	0,00
2. Gastos Comprovados	8.201,13
3. (-) Despesas Glosadas	3.500,00
4. (-) Excessos de Gastos	0,00
5. Saldo a Indenizar	4.701,13